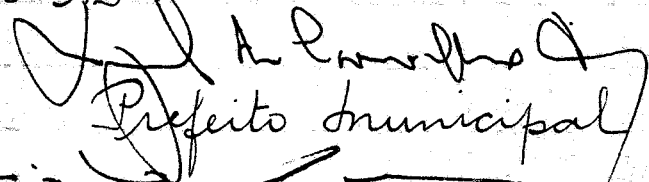
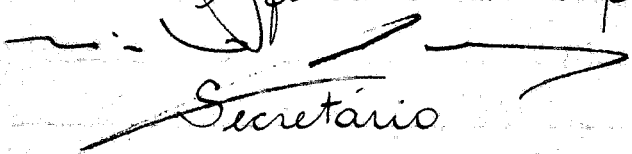


Decreto n.º 211

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve aposentar, com vencimentos integrais, de acordo com o § 1º, do inciso II, do art. 142 da Constituição do Estado, o sr. Sebastião Pereira, empregado da Repartição de Água desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas,
3 de junho de 1948


Prefeito Municipal


Secretário

Vencida mensalmente Cr\$ 900,00